

PORTARIA CRA/DF Nº 0006/2019

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando a Resolução Normativa do Conselho Federal de Administração nº 550, de 17 de dezembro de 2018, que aprova o regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir a Comissão para elaborar, coordenar e acompanhar a execução de projetos deste Conselho Regional, a ser enviado à Comissão do PRODER do Conselho Federal de Administração.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Adm. Eduardo da Silva Vieira

Membros: Adm. Erika Jarjour Mendes


Adm. Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta

Adm. Valter Fernando Oliveira de Freitas

Adm. Alexandre de Campos Azevedo

Adm. Ronaclelia Miranda de Oliveira Brito

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se todas as anteriores.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022